



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	Nº / ANO: 245 /2025
Unidade Gestora do RPPS: CaraguPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03.	Data: 01/10/2025
VALOR (R\$): R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, III, “a”.

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: **RESGATE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

RESGATE do Fundo de Investimento CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI, CNPJ: 03.737.206/0001-97, Caixa Econômica Federal

Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata nº 176 e do Conselho Deliberativo na Ata nº 348, ambas de 25/09/2025, obedecendo a Resolução do CMN n.º 4.963/21 e a Política de Investimentos do CaraguPrev, bem como o cadastramento/habilitação da instituição realizado pelo CaraguPrev, ficou autorizado a operação de resgate do Fundo de Investimento CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para aplicação no Fundo de Investimento CAIXA FI INDEXA BOLSA AMERICANA, CNPJ: 30.036.235/0001-02, Caixa Econômica Federal.

Características dos ativos:

Segmento: Renda Fixa / **Data da Posição Atual:** 29/09/2025

Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04

Tipo de Ativo: FI de Renda Fixa - Art. 7º , III, “a”.

Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO.

CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 24.793.560.672,18

Proponente: Comitê de Investimentos Ata n.º 176, de 25/09/2025	Gestor/autorizador: Certificação-validade Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguPrev Certificado ANBIMA CPA-10 	Responsável pela liquidação da operação: Anderson Franco B. do Nascimento Diretor Financeiro 
O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.		CRISTINA TIEMI ABE HIROSE Responsável pelo Controle Interno